



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO N.º 391/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
DO SUL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR.
LEANDRO MOREIRA DA SILVA.**

O Excelentíssimo Sr. **MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, Prefeito do município de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Leandro Moreira da Silva e os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade rosariense;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, em razão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Leandro Moreira da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade como cidadão e no exercício de seu Cargo Público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 07 de outubro de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
Prefeito de Rosário do Sul.**

Registre-se e Publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**